



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Comitê Intersetoria de Política Municipal para a População em Situação de Rua

Rua Libero Badaró, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6074.2024/0007299-7

Extrato de Ata SMDHC/CPDDH/CPPSR/COMITEPOPRUA Nº 119860905

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

ATA DA REUNIÃO Nº 54 Extraordinária - COMAS

Pautas: Indicação de membros para a Comissão Organizadora Central (COC) da XVI Conferência Municipal de Assistência Social

Participantes Governo: Karen Fernanda (SMDHC), Luciana Braga (SGM), Érico Casagrande (SMSUB), Luciano Santos Araújo (SMSUB)

Participantes Sociedade Civil: Adriana Ribeiro, Hari Kraemer, Alexandre Claudio.

Participantes Organizações Sociais: Beatriz Clemente (Fórum da Cidade), Mabel Andrade Garcia (AEB).

Demais participantes: Daniela Santiago (SMDHC), Roberta Maia (SMDHC).

Às 15h05 do dia 13 de fevereiro de 2025, de forma online via plataforma Teams, presidiu a reunião Karen Fernanda, que se apresentou como suplente de Alcyr. Informou que não havia informes, mas que precisava deliberar sobre quem seria o representante do COMAS, pois havia sido enviado um ofício para a coordenação (119356402) indicar representantes do Comitê para compor a Comissão Organizadora Central (COC) da XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

Hari questionou Karen sobre a representação, se seriam conselheiros da sociedade civil ou se seriam do governo.

Karen explicou que não foi informado se deveria ser da sociedade civil ou do governo, mas destacou que seria importante ter a sociedade civil como representante. Então, ela perguntou se havia alguém interessado em se colocar como representante.

Hari Kraemer e Adriana Ribeiro manifestaram interesse.

Karen apresentou o ofício para os participantes da reunião e questionou se alguém era contra a composição das representantes, mas, ninguém se opôs à proposta.

Dessa forma, foram definidos os seguintes representantes: **Hari Kraemer Esquillaro (titular)**, e, **Adriana Ribeiro de Almeida (suplente)**

Aproveitando o momento, Karen solicitou que a sociedade civil verificasse o informe sobre o vale-transporte e informou que a retirada do benefício deveria ser feita exclusivamente pelo conselheiro, em virtude da necessidade da assinatura no termo de retirada. Sendo o que havia

para o momento, deu-se por encerrada a reunião.



Karen Fernanda dos Santos Barbosa

Assessor(a) III

Em 19/02/2025, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119860905** e o código CRC **955847A7**.
